

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

VALOR: R\$ 59.590,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa reais)

1) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, observa-se que foram realizadas pesquisas mercadológicas, em sites governamentais e com empresas locais, especializadas no ramo, na busca de uma proposta mais vantajosa para administração para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Logo, consta no presente processo administrativo (QUADRO DE COTAÇÃO), a demonstração dos valores praticados no mercado para as quantidades a serem contratadas, onde desta forma, procedeu-se com a consulta de 03 (três) empresas em condições de atender a tal demanda, sendo 3 (três) pesquisas de mercado junto a plataforma banco de preço, totalizando 6 (seis) pesquisas de preço. Portanto, consta no presente processo administrativo, estimativa de preço de mercado, com objetivo de comprovar a vantajosidade, através de cotação de valor mercadológico.

Considerando assim a planilha de preços, apresentada com o valor das empresas, opta-se pela contratação da empresa **PLENA SAUDE & CIA SERVICOS MEDICOS LTDA** com CNPJ sob o nº **57.904.631/0001-52**, que apresentou o menor custo final para a administração pública, documentação pessoal e profissional e certidões fiscais nos autos dentro das conformidades da lei. A escolha do fornecedor para a aquisição do objeto se fundamenta primordialmente no critério de melhor preço, após a realização de uma pesquisa de mercado viável.

A pesquisa de mercado foi conduzida com o objetivo de identificar as propostas mais vantajosas dentre os fornecedores disponíveis, levando em consideração a economia em escala, a potencial qualidade dos serviços prestados, a capacidade técnica e a conformidade com as normas aplicáveis. Essa disponibilidade demonstra que há concorrência e diversidade de fornecedores, o que, em princípio, sugere um ambiente favorável à obtenção de preços vantajosos.



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2) DA METODOLOGIA UTILIZADA

Como a pesquisa foi realizada com o intuito de contratar de forma direta com o fornecedor que apresentou a menor proposta, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

Além disso, ao adotar o critério de menor preço, a Administração Pública visa maximizar a eficiência dos recursos públicos, obtendo o produto ou serviço desejado ao menor custo possível. Essa abordagem é crucial para a sustentabilidade financeira da administração e para o cumprimento de suas responsabilidades com a sociedade.

3) DAS FONTES CONSULTADAS/PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS UTILIZADOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do art. 72 do Decreto municipal nº 018/2024, sendo utilizado os seguintes parâmetros:

Art. 72, inciso I: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV: pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Portanto, foram utilizados dois parâmetros de pesquisa de preços de forma combinada, com o intuito de realizar uma pesquisa ampla, conforme já especificado no Estudo Técnico Preliminar anexo, item .

É a justificativa.

Redenção – Pará 02 de maio de 2025.

WHATINA LEITE DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA

Decreto n. 003/2025



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br